

PROCESSO SELETIVO PPGSP - 2024 PROGRAMA BOLSA MESTRADO E DOUTORADO NOTA 10 DA FAPERJ

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política (PPGSP) da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro torna público o presente edital, com normas do Processo Seletivo para regulamentar o processo de seleção interna dos candidatos do PPGSP/UENF para a chamada do Programa de Bolsa Mestrado e Doutorado Nota 10 da FAPERJ (Edital 3/2024). O programa possui como objetivo o incentivo aos Programas de Pós-Graduação do Estado do Rio de Janeiro de significativa excelência, mediante a concessão de bolsas especiais a alunos de mestrado e doutorado com destacado desempenho acadêmico.

Consultas a Chamada FAPERJ 03/2024 – Programa Bolsa Mestrado E Doutorado Nota 10 – 2024 podem ser feitas clicando [AQUI](#).

1. SOBRE AS BOLSAS

- 1.1. O programa irá pleitear junto a FAPERJ 2 (duas) bolsas. Sendo 1 (uma) de Mestrado e 1 (uma) de Doutorado.
- 1.2. A categoria de bolsa Mestrado Nota 10 contempla apenas os últimos 12 (doze) meses de curso para os alunos de mestrado (13º ao 24º mês). Não sendo admitida a concessão de bolsas a alunos que estão no primeiro ano de mestrado, ou que estejam em prorrogação de tempo de curso (a partir do 25º mês de ingresso do aluno no programa).
- 1.3. A categoria Doutorado Nota 10 contempla apenas os últimos 24 (vinte e quatro) meses de curso para os alunos de doutorado (25º ao 48º mês). Apenas serão admitidas inscrições de alunos do doutorado que estejam cursando a partir do 25º mês de curso, ou seja, no terceiro ano do doutorado. Não serão admitidas as inscrições de alunos que estejam em prorrogação de tempo de curso (a partir do 49º mês de ingresso do aluno no programa).
- 1.4. Ao término do período de vigência das bolsas outorgadas no âmbito do programa Bolsa Nota 10 os bolsistas deverão apresentar, com anuência do orientador, o relatório técnico científico final correspondente às atividades desenvolvidas, em conformidade com as regras estipuladas na Chamada FAPERJ. N 3/2024.
- 1.5. Não é permitido o acúmulo da bolsa Bolsista Nota 10 da FAPERJ com outra modalidade de bolsa de pós-graduação.

2. DA ELEGIBILIDADE

Serão aceitas inscrições de pós-graduandos (Doutorado e Mestrado) que estejam regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da UENF (PPGSP/UENF), e que atendam as seguintes exigências:

- a- Para alunos de mestrado é necessário ter concluído o mínimo de 12 meses de tempo de curso, estar em dia com as obrigações e ter defendido o projeto de dissertação;
- b- Para alunos de doutorado é necessário ter concluído o mínimo de 24 meses de tempo de curso, estar em dia com as obrigações e ter defendido o projeto de Tese;
- c- Dedicção exclusiva às atividades de pesquisa e/ou ensino determinados pelo curso, conforme condições previstas na Chamada Faperj N 3/2024;
- d- Não possuir pendências ou inadimplência junto a FAPERJ, sob a penalidade de interrupção da bolsa.
- e- O candidato deve possuir ORCID (cadastros podem ser realizados [AQUI](#)).
- f- O candidato e o orientador devem estar inscritos no SISFAPERJ.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para participação no processo seletivo estarão abertas no período de 06/04/2024 a 14/04/2024 e deverão ser realizadas pelo email processoseletivoppgsp@uenf.br, onde deve ser enviada a documentação obrigatória (em formato pdf) descrita a seguir:

- I. Currículo Lattes em rtf atualizado nos últimos 4 meses;
- II. Arquivo **único** contendo os documentos comprobatórios dos itens declarados no Currículo Lattes que componham os critérios de avaliação descritos no item 4;
- III. Comprovante de inscrição do candidato e de seu orientador no sisfaperj;
- IV. Declaração de responsabilidade preenchido e assinado pelo aluno e orientador (disponível no anexo 3 da Chamada Faperj N 3/2024);
- V. Histórico escolar do nível do curso de pós-graduação em que está atualmente matriculado;
- VI. Projeto de Pesquisa, que deverá conter obrigatoriamente: Título do projeto de tese ou da dissertação, descrição da relevância do tema abordado, com a devida justificativa, objetivos e metodologia; andamento do trabalho com resultados preliminares (quando houver), aspectos inovadores da pesquisa, previsão da defesa da tese e referências bibliográficas. O projeto deverá ser enviado em um único arquivo em formato PDF, apresentando entre 10 a 15 páginas;
- VII. Cronograma da pesquisa;

Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios que não tenham sido estipulados no presente edital.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados pela banca de seleção instituída pela coordenação do curso, composta por professores do PPGSP/UENF. A seleção dos alunos será pautada no cumprimento das exigências acadêmicas, no rendimento dos alunos e nos itens constantes no currículo lattes a partir de 2020, de acordo com os seguintes critérios:

- a- Avaliação de desempenho e participação nas atividades do PPGSP;
- Coeficiente de rendimento acumulado
 - Cumprimento das etapas curriculares, de acordo com o estipulado no regulamento do programa
 - Participação em comissões do PPGSP/UENF
 - Organização de eventos acadêmicos do PPGSP/UENF
 - Participação em Projetos de Pesquisa e/ou projetos de extensão coordenados por docentes do PPGSP;
- b- Avaliação de currículo. Serão pontuados os seguintes critérios:
- Artigo publicado em periódico Qualis B ou maior (Classificação de acordo com a avaliação de periódicos do último quadriênio);
 - Livro ou Capítulo de livro científico especializado na área de Ciências Sociais com ISBN;
 - Publicações em anais de congressos;
 - Atuação como pareceristas de periódicos científicos ;

Em caso de empate será considerado vencedor o candidato que possuir a maior nota no critério de desempenho no curso.

5. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção dos (as) candidatos (as) será composta por integrantes do PPGSP:

Dr. David Maciel de Melo Neto
Dr. Roberto Dutra Torres Júnior (Presidente)
Dra. Shirlena Campos de Souza Amaral

A comissão de seleção poderá ainda ter como membros suplentes os demais professores do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política (PPGSP).

6. RECURSOS

Os recursos serão acolhidos interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação do resultado da seleção e deverão, obrigatoriamente, ser enviados para o e-mail processoseletivoppgsp@uenf.br, com o assunto denominado “Recurso para Processo Seletivo Bolsista Nota 10 - 2024”.

7. CRONOGRAMA

| Etapa | Data |
|------------------------------------|-------------------------|
| Inscrição | 05/03/2024 a 14/04/2024 |
| Processo de seleção | 15/03/2024 |
| Divulgação do resultado da seleção | 18/03/2024 |
| Recursos | 19/03/2024 |
| Resultado Final Definitivo | 20/03/2024 |

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Encerrada a seleção e divulgado o resultado final definitivo os estudantes aprovados serão comunicados por e-mail para dar prosseguimento a indicação como bolsista Nota 10 a FAPERJ. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Seleção.

Campos dos Goytacazes (RJ), 05 de Março de 2024.



Wania Amélia Belchior Mesquita
Coordenação do PPGSP/UENF

ANEXO 1

| Pontuação | | |
|--|---------------------------------|-------------------------|
| CATEGORIA I - Avaliação de desempenho e participação nas atividades do PPGSP | Pontuação por ocorrência | Pontuação Máxima |
| I. Coeficiente de rendimento acumulado maior que | 20 | 20 |
| II. Cumprimento das etapas curriculares. | 20 | 20 |
| III. Participação em comissões do PPGSP/UENF (por ano). | 10 | 20 |
| IV. Organização de eventos acadêmicos do PPGSP/UENF (por ano). | 10 | 20 |
| V. Participação em Projetos de Pesquisa e/ou projetos de extensão coordenados por docentes do PPGSP; | 10 | 20 |
| CATEGORIA II - Avaliação de currículo | Pontuação por ocorrência | Pontuação Máxima |
| I. Artigo publicado em periódico Qualis B ou maior (Classificação de acordo com a avaliação de periódicos do último quadriênio). | 20 | 40 |
| II. Livro ou Capítulo de livro científico especializado na área de Ciências Sociais com ISBN; | 20 | 40 |
| III. Publicações em anais de congressos; | 10 | 30 |
| IV. Atuação como parecerista em periódicos científicos; | 10 | 20 |